



## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 119/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal – Mensagem nº 75/2024, que “Altera a Lei no 4.988, de 8 de junho de 2021, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóveis de propriedade do Município ao 9º Grupamento de Bombeiros, da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR”.

Conforme a Mensagem, a Proposta visa dar atendimento a solicitação do 9º Grupamento de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR, por meio do Ofício nº 9883/2024, propondo a alteração do art. 2º da Lei nº 4.988/2021.

De acordo com o Autor, a Unidade do Corpo de Bombeiros, possui três imóveis cedidos pelo Município, conforme Lei nº 4.988 e Decreto nº 29.254, ambos de 8 de junho de 2021. Tais imóveis estão destinados para as atividades do 9º Grupamento de Bombeiros, órgão público de segurança e defesa civil, sendo estes imóveis dotados de espaços esportivos como quadra, campos, piscina, salas de musculação e ginástica, paredes de escalada, bem como salas de aula e administrativas.

A Matéria visa possibilitar ao 9º Grupamento de Bombeiros o uso oneroso das instalações destes imóveis, mediante o pagamento, pelo particular/usuário, de taxa de utilização correspondente, a ser direcionada para o Fundo de Reequipamento de Bombeiros – FUNREBOM. Esta medida dará maior aproveitamento aos imóveis, mantendo-os ativos, como por exemplo implantar “escolinhas de natação”, entre outros esportes, ou mesmo possibilitar uso de instalações em regime de coworking, proporcionando receita ao FUNREBOM.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 119/2024.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2024.

**Rogério Quadros  
Membro/Relator**

Anice Gazzaoui  
Presidente

Edivaldo Alcântara  
Vice-Presidente /GP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 151C-C20D-CD59-24F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 17/12/2024 10:31:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 17/12/2024 10:33:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 17/12/2024 10:35:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/151C-C20D-CD59-24F8>